



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.837 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) à dotação "Equipamento e Material Permanente" da Divisão de Cadastro, da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo a seguinte classificação:

06.04.03080301.01.4120 - Equipamento e Material Permanente Cz\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

- 07.02.03070251.27.4120 - Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal